

Foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais da última sexta-feira (29/12) a Lei 22.796/2017, que altera uma série de leis sobre regimes tributários em Minas Gerais. A aprovação da nova Lei proporcionará, dentre outros benefícios, o reforço nas atividades de fiscalização realizadas no estado de Minas Gerais.

